



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de Regularização Ambiental**

**Parecer nº 25/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-DRRA/2020**

**PROCESSO Nº 1370.01.0009676/2020-48**

**Parecer Único de Licenciamento Simplificado Processo SLA 1055/2020**

**Nº Documento do Parecer Único Vinculo ao SEI: 12686220**

**Processo SLA 1055/2020**

**SITUAÇÃO:** Sugestão pelo Indeferimento

**EMPREENDEDOR:** Marcelo Fernando Resende e outro **CPF:** 573.305.906-06

**EMPREENDIMENTO:** Faz. Airão Lagoa e Lagoa – Matr. 71.573 e 71.574 **CNPJ:** --  
-----

**MUNICÍPIO:** Indianópolis **ZONA:** Rural

**COORDENADA GEOGRÁFICA:** 19° 1' 21.90''S / 47° 40' 60''W

**CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:**

- Captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos.

<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CRITÉRIO LOCACIONAL</b>
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	2	1
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	3	1

**CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**REGISTRO:**

Fernando Henrique Marques Melo

ART 5819594

AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA
Millene Torres de Oliveira Técnica Ambiental	1.368.463-4
De acordo: Rodrigo Angelis Alvarez Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.191.774-7



Documento assinado eletronicamente por **Millene Torres de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/03/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Diretor(a)**, em 24/03/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12693169** e o código CRC **0FF037A8**.



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 12686220**

O empreendimento Faz. Airão Lagoa e Lagoa – Matr. 71.573 e 71.574 atua no ramo agrossilvipastoril, exercendo suas atividades no município de Indianópolis - MG. Em 16/03/2020 foi formalizado, na Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba por meio do Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de nº 1055/2020, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

Considerando que é quesito essencial ao deslinde do processo, o fornecimento de informações completas e corretas ao órgão ambiental competente;

Considerando que o empreendedor não mencionou que no empreendimento em voga há a incidência de critério locacional do tipo LOCALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONFLITO por uso de águas superficiais, razão pelo qual o empreendimento foi classificado de forma incorreta, prejudicando a análise processual.

Sugere-se, portanto, o indeferimento do processo, ficando o empreendedor na incumbência de formalizar novo processo de licenciamento ambiental apresentando as informações corretas.